

**Edital nº 01/2021 – CONSUNI**

**Edital de abertura de processo eleitoral para a composição das listas tríplices para escolha das coordenações dos cursos de graduação da Universidade de Caxias do Sul**

O presente Edital abre o processo eleitoral para a composição das listas tríplices para escolha das coordenações dos cursos de graduação da Universidade de Caxias do Sul, para o mandato de 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2023, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o §1º do Art. 24 do Estatuto da Universidade de Caxias do Sul, torna público que:

Art. 1º Está aberto o processo para composição de listas tríplices a serem apresentadas à Reitoria, para a indicação de candidatos(as) aos cargos de coordenação dos cursos de graduação da Universidade de Caxias do Sul (UCS).

Parágrafo único. As vagas do processo de composição das listas tríplices para os cargos de coordenação dos cursos de graduação estão relacionadas no Anexo I<sup>1</sup>.

Art. 2º Poderão se candidatar, para compor a lista tríplice, de cada vaga/curso(s), professores(as) que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- (a) Integrar o Plano de Carreira Docente da UCS;
- (b) Possuir pós-graduação *stricto sensu*, preferencialmente, na área do conhecimento em que atua na Instituição;
- (c) Possuir graduação na área ou subárea do curso que pretende coordenar;
- (d) Ter, no mínimo, dois (2) anos de exercício de magistério superior na Instituição;
- (e) Ter disponibilidade para cumprir tempo integral na Instituição (40 horas semanais);
- (f) Ter disponibilidade para frequentar, de forma efetiva, programas de formação continuada para coordenadores de cursos de graduação, oferecidos pela UCS;

---

<sup>1</sup> Uma vaga pode estar associada a mais de um curso, por isso, neste Edital, utiliza-se a redação “vaga/curso(s)”.

- (g) Ter ministrado, no mínimo, duas (2) disciplinas ou participado do NDE ou do Colegiado de Curso da vaga/curso(s) a que concorre;
- (h) Apresentar os documentos requeridos no §1º do Art. 3º deste Edital;
- (i) Declarar que não exerce atividades de gestão e de docência em outra Instituição de Ensino Superior (IES) e/ou outras atividades que possam ser consideradas concorrentes, na área de abrangência da UCS (assinalar na Ficha de Inscrição); e
- (j) Ter conhecimento das atribuições e do perfil requeridos para o cargo, conforme documento “Perfil e Atribuições de Coordenação de Curso de Graduação da UCS”, de 19 de abril de 2021, disponível no *link* <https://ucs.br/site/eleicao-dos-coordenadores/> (Ficha de Inscrição); e
- (k) Ter a inscrição homologada perante a Comissão Eleitoral.

Art. 3º O período de inscrição no processo de composição de lista tríplice, para cada vaga/curso(s), iniciará às 8h30min, do dia 19 de abril de 2021, e terminará às 17 horas, do dia 28 de abril de 2021.

§1º O(A) candidato(a) deverá preencher a Ficha de Inscrição, constante no Anexo II deste Edital, e enviá-la para o *e-mail* [comissaoeleitoralconsuni@ucs.br](mailto:comissaoeleitoralconsuni@ucs.br), a fim de que seja protocolada. Junto à Ficha de Inscrição, deverá apresentar:

(a) Resumo de seu currículo *lattes* (publicado na Plataforma *Lattes* e validado no sistema UCSLattes), com até 1.000 caracteres, enfatizando a trajetória de formação e atuação profissional, em arquivo PDF;

(b) Endereço para acesso ao currículo *lattes*;

(c) Plano de trabalho, em arquivo PDF, para o período de dois (2) anos de gestão do curso, contendo as ações que entende serem necessárias para o bom andamento do curso, assim como os períodos nos quais elas deverão ser realizadas e os responsáveis por elas. (Observando o disposto no “Perfil e Atribuições de Coordenação de Curso de Graduação da UCS”, disponível no *link* <https://ucs.br/site/eleicao-dos-coordenadores/>;

(d) Resumo do plano de trabalho (com, no máximo, 2.000 caracteres), em arquivo PDF;

(e) Uma foto recente do(a) docente, em arquivo JPG.

§2º O(A) candidato(a) somente poderá inscrever-se em uma das vagas, previstas no Anexo I deste Edital. No caso de um(a) candidato(a) inscrever-se para mais de uma vaga, será considerada a última inscrição.

§3º É vedada a inscrição, neste certame, dos docentes integrantes da Comissão Eleitoral, designados pela Portaria UCS nº 092-2020, de 30 de setembro de 2020, e subscritos ao final deste Edital.

§4º É de responsabilidade do(a) candidato(a) exigir a confirmação e o número do protocolo da inscrição, por meio de *e-mail* ou de contato telefônico pelo número (+54) 3218 2114.

§5º Não é permitida a indicação de candidatos(as), por terceiros, sem o consentimento e a assinatura na ficha de inscrição do(a) indicado(a).

Art. 4º As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral e divulgadas para a comunidade universitária até as 16 horas, do dia 4 de maio de 2021.

Art. 5º Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso contra a decisão relativa à não homologação da sua inscrição. O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico [comissaoeleitoralconsuni@ucs.br](mailto:comissaoeleitoralconsuni@ucs.br), até as 23h59min, do dia 6 de maio de 2021.

Art. 6º A Comissão Eleitoral avaliará o recurso interposto até o dia 10 de maio de 2021 e, havendo necessidade, irá encaminhá-lo ao Conselho Universitário, que o analisará até as 12 horas, do dia 12 de maio de 2021.

Art. 7º A relação dos(as) candidatos(as) elegíveis constará no *site* da UCS, a partir do dia 17 de maio de 2021, sendo organizada por unidade e por vaga/curso(s), com o nome dos(as)

candidatos(as), um resumo de seu currículo *lattes*, o endereço para acesso ao currículo completo, o resumo da proposta de trabalho, o *link* para acesso à proposta na íntegra e a fotografia do docente.

Art. 8º A divulgação das propostas das candidaturas ocorrerá a partir do dia 17 de maio de 2021.

§1º Para divulgar sua proposta de candidatura, o(a) docente, preferencialmente, deverá usar as mídias digitais.

§2º As entidades de representação (ADUCS, DCE, DREs e DAs) poderão promover ações *on-line* de divulgação dos planos de trabalho dos(as) candidatos(as), rodas de discussões e debates, com a supervisão da Comissão Eleitoral, a fim de garantir o princípio institucional de igualdade de oportunidades.

§3º Será disponibilizado aos(às) candidatos(as), por meio eletrônico, o acesso para comunicação com os(as) professores(as) e os(as) alunos(as) aptos a votarem na respectiva vaga, sem identificação de nome e dados pessoais dos(as) eleitores(as), atendendo à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 9º Serão considerados eleitores(as) aptos(as) a votarem:

(a) Os(as) professores(as) atuantes nos cursos referidos no Anexo I deste Edital;

(b) Os(as) professores(as) em situação de licença e vinculados aos cursos descritos no Anexo I deste certame; e

(c) Os(as) discentes regularmente matriculados(as) e vinculados a um dos cursos referidos no Anexo I deste Edital.

Art. 10 A participação na votação é facultativa.

Art. 11 O(A) eleitor(a) professor(a) deverá votar na vaga/curso(s) em que tenha o maior número de turmas no semestre 2021/2. Em caso de empate no número de turmas, será considerado, para o cálculo, o total de alunos(as) vinculados à vaga/curso(s).

§1º Será permitido ao(a) professor(a) participar somente de uma votação, independentemente do número de cursos aos quais está vinculado na Instituição.

§2º A relação dos(as) professores(as) votantes será elaborada pela Comissão Eleitoral junto à Gerência de Tecnologia da Informação (GTI), com base nas contratações realizadas até o dia 30 de março de 2021. Os(As) professores(as) contratados(as) após essa data não participarão do processo de votação.

§3º Os(As) professores(as) eleitores(as) poderão consultar no UCSVirtual, a partir de 10 de maio de 2021, em qual vaga/curso(s) votarão. Havendo discordância, poderão selecionar outra vaga disponível na área do conhecimento de lotação, até o dia 14 de maio de 2021.

Art. 12 O(A) eleitor(a) aluno(a) deverá votar na vaga/curso(s) em que está matriculado(a).

§1º O(A) aluno(a) que esteja matriculado(a) em dois ou mais cursos de uma mesma vaga terá o direito a apenas um voto.

§2º A relação dos(as) alunos(as) votantes será elaborada pela Comissão Eleitoral junto à Divisão de Registro Acadêmico (DIRA) e à Gerência de Tecnologia da Informação (GTI), com base nas matrículas efetivadas até o dia 30 de março de 2021.

Art. 13 A votação ocorrerá somente por meio do sistema *on-line*, baseado no *Helios Voting*, nos cursos relacionados no Anexo I deste Edital e que tenham inscrições homologadas, independentemente do número de candidatos(as) inscritos(as).

Art. 14 O processo de votação e de contabilização dos votos da eleição será coordenado pela Comissão Eleitoral, com o apoio da Gerência de Tecnologia da Informação (GTI), da UCS.

Art. 15 Cada vaga terá um *link* específico para votar nos(as) candidatos(as) ao cargo de coordenação de curso. Os(As) professores(as) formam uma categoria de votação, enquanto os(as) alunos(as) formam outra categoria.

Art. 16 A Comissão Eleitoral encaminhará aos(às) eleitores(as), até as 9h30min, do dia 31 de maio de 2021, em seu *e-mail* institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o(a) eleitor(a) poderá realizar seu voto, devendo ser utilizado exclusivamente o *e-mail* do domínio @ucs.br.

§1º A senha é gerada de forma eletrônica, aleatória, por métodos e fórmulas matemáticas, impedindo, assim, sua repetição e identificação, bem como resguardando, dessa forma, o caráter secreto do voto.

§2º As credenciais de acesso ao sistema de votação são pessoais, intransferíveis e de total responsabilidade do(a) eleitor(a), não podendo ser divulgadas ou compartilhadas, sob pena de responder penal, civil e administrativamente por tal conduta.

Art. 17 A votação será realizada das 9h30min, do dia 31 de maio, até as 23h59min, do dia 13 de junho de 2021.

Art. 18 Ao votar, o(a) eleitor(a) receberá um *e-mail* com a confirmação de que seu voto foi realizado com sucesso.

Art. 19 A apuração dos resultados ocorrerá no dia 14 de junho de 2021, após o encerramento do período de votação.

Art. 20 O peso dos votos será de dois terços para os(as) professores(as) e de um terço para os(as) alunos(as), tomando como base de cálculo o número total de votantes e sendo computados os votos válidos, brancos e nulos<sup>2</sup>.

## **2 Fórmula para cálculo de votos na eleição:**

*TVDo = Total de Votos Docentes*

*TVDi = Total de Votos Discentes*

*VDoC = Votos Docentes para o Candidato*

*VDiC = Votos Discentes para o Candidato*

*PVDoC = Proporção da Votação Docente para o Candidato*

*PVDiC = Proporção da Votação Discente para o Candidato*

*PesoVDo = Peso da Votação Docente = 2/3*

*PesoVDi = Peso da Votação Discente = 1/3*

Art. 21 Integrarão a lista tríplice, de cada vaga/curso(s), os(as) candidatos(as) que obtiverem o maior escore, em ordem decrescente, ou seja, do maior para o menor.

Art. 22 Em caso de empate na apuração dos resultados, o desempate será feito tomando-se por critério o maior tempo de vínculo como docente na Instituição. Permanecendo o empate, utilizar-se-á o critério da maior idade do(a) candidato(a).

Art. 23 Ainda que a lista tríplice não esteja completa, haverá votação, considerando-se os inscritos constantes.

Art. 24 A Comissão Eleitoral divulgará no *site* institucional e entregará ao Reitor os resultados do processo de votação, até as 18 horas, do dia 16 de junho de 2021.

Art. 25 Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso contra o resultado do processo de votação até as 18 horas, do dia 17 de junho de 2021, por meio do *e-mail* [comissaoeleitoralconsuni@ucs.br](mailto:comissaoeleitoralconsuni@ucs.br).

§1º O(s) recurso(s) apresentado(s) de forma diversa do aqui previsto não será(ão) analisado(s).

§2º Recurso(s) interposto(s) fora do horário limite será(ão) considerado(s) prejudicado(s), uma vez que intempestivo(s).

Art. 26 A Comissão Eleitoral avaliará o recurso interposto até o dia 18 de junho de 2021 e informará o interessado por meio do *e-mail* cadastrado pelo recorrente no ato da inscrição.

Art. 27 As entrevistas do Reitor com os(as) candidatos(as) indicados(as) nas listas tríplexes ocorrerão no período de 21 a 30 de junho de 2021. Posteriormente, será comunicado, pelo Gabinete do Reitor, por meio do *e-mail* cadastrado no ato da inscrição, o dia, o horário e o local específicos para cada entrevistado(a).

---

*EVD*oC = *Escore da Votação Docente para o Candidato*

*EVD*iC = *Escore da Votação Discente para o Candidato*

*ETC* = *Escore Total do Candidato*

*PVD*oC = *VDoC / TVDo*

*PVD*iC = *VDiC / TVDi*

*EVD*oC = *PVD*oC \* *PesoVDo*

*EVD*iC = *PVD*iC \* *PesoVDi*

*ETC* = *EVD*oC + *EVD*iC

Art. 28 O Gabinete do Reitor divulgará, até as 18 horas, do dia 6 de julho de 2021, a relação dos(as) escolhidos(as) para os cargos.

Art. 29 Não havendo nenhum(a) inscrito(a), a designação será feita pelo Reitor, independentemente de votação.

Art. 30 A assinatura do Ato de Posse dos(as) novos(as) coordenadores(as) de curso, para o mandato de 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2023, ocorrerá no dia 30 de julho de 2021, às 11 horas, em local a ser informado posteriormente, por meio do *e-mail* cadastrado no ato da inscrição, e com ampla divulgação para a comunidade acadêmica.

Art. 31 Não caberá recurso ou impugnação ao processo eleitoral sob a justificativa de desconhecimento ou falta de compreensão deste Edital.

Art. 32 A Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Universitário será responsável pelo processo de eleição.

Art. 33 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, dentro dos respectivos níveis de competência, pela Comissão Eleitoral ou pelo Conselho Universitário, que divulgarão as deliberações, se for o caso, por meio de instruções complementares.

Caxias do Sul, 19 de abril de 2021.

Prof. Dr. Evaldo Antonio Kuiava  
Presidente do CONSUNI

Comissão Eleitoral designada pelo CONSUNI:

Odacir Deonísio Graciolli (Presidente)

Neide Pessin (Vice-presidente)

Nilda Stecanela

Gelson Leonardo Rech

Givanildo Garlet

Nilva Lúcia Rech Stédile

Vania Elisabete Schneider

Barbara Moreschi

Rui Bresolin

Enoema Wilbert

**CRONOGRAMA DO PROCESSO PARA COMPOSIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA  
OS CARGOS DE COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO  
MANDATO: 1º DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE JULHO DE 2023**

| <b>Atividades</b>   | <b>Datas</b>   |
|---|--|
| Divulgação do Processo Eleitoral  | A partir de 19 de abril de 2021  |
| Inscrições de candidaturas  | Das 8h30min, do dia 19 de abril de 2021, até as 17 horas, do dia 28 de abril de 2021 |
| Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral  | Até as 16 horas, do dia 4 de maio de 2021  |
| Recurso de candidaturas não homologadas   | Até as 23h59min, do dia 6 de maio de 2021  |
| Avaliação de recursos por parte da Comissão Eleitoral   | Até o dia 10 de maio de 2021   |
| Avaliação de recursos por parte do CONSUNI  | Até as 12 horas, do dia 12 de maio de 2021   |
| Divulgação da lista dos candidatos no <i>site</i>   | A partir do dia 17 de maio de 2021   |
| Divulgação das propostas das candidaturas   | A partir do dia 17 de maio de 2021   |
| Consulta no UCSVirtual em qual vaga/curso(s) votará   | A partir do dia 10 de maio de 2021   |
| Período para selecionar outra vaga disponível ao votante, no UCSVirtual   | Até o dia 14 de maio de 2021   |
| Envio aos eleitores do endereço eletrônico (no domínio @ucs.br) do sistema de votação e a senha de acesso   | Até as 9h30min, do dia 31 de maio de 2021  |
| Votação <i>on-line</i>  | Das 9h30min, do dia 31 de maio 2021, até as 23h59min, do dia 13 de junho de 2021     |
| Apuração dos resultados   | Dia 14 de junho de 2021  |
| Divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral   | Até as 18 horas, do dia 16 de junho de 2021  |
| Recurso do resultado, por parte de candidaturas   | Até as 18 horas, do dia 17 de maio de 2021   |
| Avaliação de recurso interposto   | Até as 23h59min, do dia 18 de junho de 2021  |
| Entrevistas do Reitor com os(as) candidatos(as) indicados(as) nas listas tríplices  | De 21 a 30 de junho de 2021  |
| Divulgação, pelo Gabinete do Reitor, da relação dos(as) coordenadores(as) de curso de graduação   | Até as 18 horas, do dia 6 de julho de 2021   |
| Assinatura do Ato de Posse dos(as) novos(as) coordenadores(as) de curso de graduação para o mandato de 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2023 | Dia 30 de julho de 2021, às 11 horas, em local a ser informado                       |

**Anexo I – Quadro de vagas e respectivas descrições de cursos associados**

**Parágrafo único do Art. 1º do *Edital nº 01 /2021 – CONSUNI – Abertura de processo para composição de lista triplíce para os cargos de coordenação de curso de graduação da Universidade de Caxias do Sul***

| <i>Área</i>                   | <i>Vaga</i> | <i>Curso</i>                       | <i>Cidade</i>        |
|-------------------------------|-------------|------------------------------------|----------------------|
| ARTES                         | Vaga 30     | Design                             | Caxias do Sul        |
|                               | Vaga 32     | Arquitetura e Urbanismo            | Bento Gonçalves      |
|                               | Vaga 62     | Design                             | Bento Gonçalves      |
|                               | Vaga 72     | Arquitetura e Urbanismo            | Caxias do Sul        |
|                               | Vaga 85     | Artes Visuais – Bacharelado        | Caxias do Sul        |
|                               |             | Artes Visuais – Licenciatura       | Caxias do Sul        |
|                               |             | Artes Visuais (Programa Integrado) | Caxias do Sul        |
|                               | Vaga 91     | Design de Interiores               | Caxias do Sul        |
|                               | Vaga 92     | Música – Licenciatura              | Caxias do Sul        |
|                               |             | Música (Programa Integrado)        | Caxias do Sul        |
| DIREITO                       | Vaga 17     | Direito                            | Caxias do Sul        |
|                               | Vaga 33     | Direito                            | Canela               |
|                               | Vaga 37     | Direito                            | Farroupilha          |
|                               | Vaga 41     | Direito                            | São Sebastião do Caí |
|                               | Vaga 46     | Direito                            | Nova Prata           |
|                               | Vaga 70     | Direito                            | Bento Gonçalves      |
|                               | Vaga 78     | Direito                            | Guaporé              |
|                               | Vaga 83     | Direito                            | Vacaria              |
| EXATAS                        | Vaga 12     | Engenharia Elétrica                | Caxias do Sul        |
|                               | Vaga 12A    | Engenharia Elétrica                | Bento Gonçalves      |
|                               | Vaga 18     | Ciência da Computação              | Bento Gonçalves      |
|                               |             |                                    |                      |
|                               | Vaga 39     | Engenharia de Materiais            | Caxias do Sul        |
|                               |             | Engenharia Química                 | Caxias do Sul        |
|                               | Vaga 4      | Engenharia Automotiva              | Caxias do Sul        |
|                               |             | Engenharia Mecânica                | Caxias do Sul        |
|                               | Vaga 40     | Engenharia Mecânica                | Bento Gonçalves      |
|                               | Vaga 40A    | Engenharia de Produção             | Bento Gonçalves      |
|                               | Vaga 43     | Física – Licenciatura              | Caxias do Sul        |
| Física (Programa Integrado)   |             | Caxias do Sul                      |                      |
| Física (Segunda Licenciatura) |             | Caxias do Sul                      |                      |
| Vaga 50                       | Matemática  | Caxias do Sul                      |                      |

|             |         |   |   |
|-------------|---------|---|---|
|             | Vaga 51 | Matemática – Licenciatura<br>Matemática (Segunda Licenciatura)<br>Química – Licenciatura<br>Química (Programa Integrado)<br>Química (Segunda Licenciatura)  | Caxias do Sul<br>Caxias do Sul<br>Caxias do Sul<br>Caxias do Sul<br>Caxias do Sul   |
|             | Vaga 57 | Análise e Desenvolvimento de Sistemas   | Caxias do Sul   |
|             | Vaga 63 | Engenharia Civil  | Bento Gonçalves   |
|             | Vaga 69 | Engenharia de Produção  | Caxias do Sul   |
|             | Vaga 7  | Engenharia de Computação  | Caxias do Sul   |
|             | Vaga 74 | Engenharia Ambiental  | Caxias do Sul   |
|             | Vaga 9  | Engenharia de Controle e Automação  | Caxias do Sul   |
|             | Vaga 90 | Engenharia Civil  | Caxias do Sul   |
| HUMANIDADES | Vaga 13 | Formação Pedagógica   | Caxias do Sul   |
|             | Vaga 16 | Pedagogia<br>Pedagogia – Licenciatura<br>Pedagogia (EaD)<br>Pedagogia (Programa Integrado)<br>Pedagogia (Segunda Licenciatura)<br>Pedagogia EaD Mais Campus   | Caxias do Sul<br>Caxias do Sul<br>Caxias do Sul<br>Caxias do Sul<br>Caxias do Sul<br>Canela<br>Caxias do Sul<br>Farroupilha<br>Guaporé<br>Nova Prata<br>São Sebastião do Cai<br>Torres<br>Vacaria |
|             | Vaga 19 | Letras – Inglês<br>Letras – Inglês – Licenciatura<br>Letras – Inglês (Programa Integrado)<br>Letras – LIBRAS<br>Letras – Licenciatura<br>Letras (Programa Integrado)<br>Letras – Espanhol (Segunda Licenciatura)<br>Letras – Inglês (Segunda Licenciatura)<br>Letras – Português (Segunda Licenciatura) | Caxias do Sul<br>Caxias do Sul   |
|             | Vaga 2  | Geografia<br>Geografia (Segunda Licenciatura)   | Bento Gonçalves<br>Caxias do Sul  |
|             | Vaga 21 | Psicologia – Formação Psicólogo   | Caxias do Sul   |
|             | Vaga 22 | História – Licenciatura<br>História (Programa Integrado)<br>História (Segunda Licenciatura)   | Caxias do Sul<br>Caxias do Sul<br>Caxias do Sul   |
|             | Vaga 24 | Serviço Social  | Caxias do Sul   |
|             | Vaga 34 | Filosofia – Bacharelado<br>Filosofia – Licenciatura<br>Filosofia (Programa Integrado)<br>Filosofia (Segunda Licenciatura)   | Caxias do Sul<br>Caxias do Sul<br>Caxias do Sul<br>Caxias do Sul  |

|         |          |   |   |
|---------|----------|---|---|
|         | Vaga 86  | Pedagogia<br>Pedagogia (Programa Integrado)<br>Pedagogia EaD Mais Campus                          | Bento Gonçalves<br>Bento Gonçalves<br>Bento Gonçalves                                 |
| SOCIAIS | Vaga 10  | Gastronomia   | Caxias do Sul   |
|         | Vaga 15  | Gastronomia – UCS/ICIF<br>Administração<br>Ciências Contábeis<br>Gestão Comercial EaD Mais Campus | Caxias do Sul<br>São Sebastião do Caí<br>São Sebastião do Caí<br>São Sebastião do Caí |
|         | Vaga 20  | Fotografia<br>Produção Audiovisual – Cinema   | Caxias do Sul<br>Caxias do Sul  |
|         | Vaga 25  | Gestão da Produção Industrial<br>Gestão da Qualidade  | Caxias do Sul<br>Caxias do Sul  |
|         | Vaga 26  | Comércio Internacional<br>Comércio Internacional (Segundo<br>Bacharelado)                         | Caxias do Sul<br>Caxias do Sul  |
|         | Vaga 28  | Administração<br>Ciências Contábeis   | Canela<br>Canela  |
|         | Vaga 3   | Ciências Contábeis  | Farroupilha   |
|         | Vaga 38  | Ciências Econômicas<br>Ciências Econômicas (Segundo<br>Bacharelado)                               | Caxias do Sul<br>Caxias do Sul  |
|         | Vaga 45  | Relações Públicas   | Caxias do Sul   |
|         | Vaga 47  | Gestão Comercial EaD Mais Campus<br>Gestão de Recursos Humanos EaD Mais<br>Campus                 | Canela<br>Canela  |
|         | Vaga 48  | Gestão Financeira EaD Mais Campus<br>Gastronomia  | Canela<br>Canela  |
|         | Vaga 53  | Hotelaria   | Canela  |
|         | Vaga 54  | Jornalismo  | Caxias do Sul   |
|         | Vaga 56  | Administração   | Caxias do Sul   |
|         | Vaga 59  | Gestão Comercial<br>Marketing   | Caxias do Sul<br>Caxias do Sul  |
|         | Vaga 60  | Administração<br>Administração (Segundo Bacharelado)  | Nova Prata<br>Nova Prata  |
|         | Vaga 61  | Ciências Contábeis<br>Ciências Contábeis (Segundo Bacharelado)                                    | Caxias do Sul<br>Caxias do Sul  |
|         | Vaga 65  | Administração   | Farroupilha   |
|         | Vaga 65A | Administração<br>Processos Gerenciais   | Bento Gonçalves<br>Bento Gonçalves  |
|         | Vaga 68  | Turismo   | Caxias do Sul   |
|         | Vaga 75  | Ciências Contábeis<br>Ciências Contábeis (Segundo Bacharelado)                                    | Nova Prata<br>Nova Prata  |
|         | Vaga 77  | Administração<br>Ciências Contábeis<br>Ciências Contábeis (Segundo Bacharelado)                   | Vacaria<br>Vacaria<br>Vacaria   |

|         |                                      |   |                 |
|---------|--------------------------------------|---|-----------------|
|         | Vaga 79                              | Comunicação Social – Publicidade e Propaganda | Caxias do Sul   |
|         | Vaga 80                              | Administração                                 | Guaporé         |
|         | Vaga 81                              | Gestão Financeira                             | Caxias do Sul   |
|         |                                      | Processos Gerenciais                          | Caxias do Sul   |
|         | Vaga 84                              | Gestão de Recursos Humanos                    | Caxias do Sul   |
|         | Vaga 87                              | Comércio Internacional                        | Bento Gonçalves |
|         | Vaga 88                              | Ciências Contábeis                            | Bento Gonçalves |
|         | Vaga 89                              | Biblioteconomia                               | Caxias do Sul   |
| VIDA    | Vaga 11                              | Nutrição                                      | Caxias do Sul   |
|         | Vaga 14                              | Fisioterapia                                  | Caxias do Sul   |
|         | Vaga 27                              | Odontologia                                   | Caxias do Sul   |
|         | Vaga 29                              | Estética e Cosmética                          | Caxias do Sul   |
|         | Vaga 31                              | Nutrição                                      | Canela          |
|         | Vaga 36                              | Enfermagem                                    | Caxias do Sul   |
|         | Vaga 43                              | Radiologia                                    | Caxias do Sul   |
|         | Vaga 44                              | Ciências Biológicas                           | Caxias do Sul   |
|         |                                      | Ciências Biológicas – Bacharelado             | Caxias do Sul   |
|         |                                      | Ciências Biológicas – Licenciatura            | Caxias do Sul   |
|         |                                      | Ciências Biológicas (Programa Integrado)      | Caxias do Sul   |
|         |                                      | Ciências Biológicas (Segunda Licenciatura)    | Caxias do Sul   |
|         | Vaga 44A                             | Ciências Biológicas – Licenciatura            | Bento Gonçalves |
|         | Vaga 5                               | Medicina                                      | Caxias do Sul   |
|         | Vaga 6                               | Medicina Veterinária                          | Caxias do Sul   |
|         | Vaga 64                              | Educação Física                               | Bento Gonçalves |
|         |                                      | Educação Física – Licenciatura                | Bento Gonçalves |
|         |                                      | Educação Física (Programa Integrado)          | Bento Gonçalves |
|         | Vaga 66                              | Farmácia                                      | Caxias do Sul   |
|         | Vaga 71                              | Agronomia                                     | Caxias do Sul   |
|         |                                      | Vacaria                                       |                 |
| Vaga 76 | Educação Física – Bacharelado        | Caxias do Sul                                 |                 |
|         | Educação Física – Licenciatura       | Caxias do Sul                                 |                 |
|         | Educação Física (Programa Integrado) | Caxias do Sul                                 |                 |

Obs.1: Não se incluem neste processo eleitoral os cargos de coordenação dos cursos de graduação em implantação e dos cursos que não tiveram ingresso de alunos nos últimos dois (2) anos.

Obs. 2: Uma vaga pode contemplar a coordenação de mais de um curso. A agregação de cursos em uma vaga segue o critério de afinidade, local de oferta e quantidade de estudantes matriculados nos respectivos cursos.

**Anexo II – Ficha de Inscrição**

**Nome do(a) candidato(a):**

\_\_\_\_\_

Inscrivo-me para a composição da lista tríplice para o cargo de coordenação de curso de graduação da Universidade de Caxias do Sul, conforme previsto no Edital nº 01/2021 – UCS CONSUNI.

**Vaga n.º:** \_\_\_\_\_ **Curso(s):** \_\_\_\_\_

**Campus/Cidade:** \_\_\_\_\_

**E-mail para contato:** \_\_\_\_\_

**Para tanto, anexo à presente Ficha de Inscrição:**

Resumo de meu currículo *lattes*, com até 1.000 caracteres, em arquivo PDF;

Endereço para acesso ao *currículo lattes*;

Plano de trabalho, em arquivo PDF;

Resumo do plano de trabalho, com, no máximo, 2.000 caracteres, em arquivo PDF; e

Uma foto recente do(a) docente, em arquivo JPG.

( ) Declaro que não exerço atividades de gestão e de docência em outra Instituição de Ensino Superior (IES) e/ou outras atividades que possam ser consideradas concorrentes na área de abrangência da UCS.

( ) Também, declaro, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas e ser conhecedor do documento “Perfil e Atribuições de Coordenações de Curso de Graduação da Universidade de Caxias do Sul”.

Caxias do Sul, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

| Para uso da Secretaria do Gabinete do Reitor                  | Para uso da Comissão Eleitoral  |
|---|---|
| <b>Data</b> do recebimento: ___/___/2021<br>Assinatura: _____ | <b>Inscrição</b> Homologada: ( ) sim ( ) não<br>Data: ___/___/2021<br>Assinatura: _____<br>Comissão Eleitoral |